INDICAÇÃO Nº 28/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Que seja verificada a possibilidade de adquirir, para o serviço de fisioterapia no Município, TENS e FES, laser para fisioterapia, corrente aussie, cabos e eletrodos, pistola de massagem elétrica, halteres de 2, 3, 4 kgs e caneleira (peso) 1, 2, 3, 4 kgs".**

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que o Poder Executivo adote providências para aquisição de materiais para aplicação no serviço de fisioterapia no Município, garantindo-se um melhor atendimento de saúde à população, especialmente em situações que demandam a atuação do serviço de fisioterapia.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelos Vereadores Autores e signatários na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 01 de setembro de 2022.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

JOCEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

OSNI LEODORO
Vereador